

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir a profissional da educação Sueli Maria da Silva Gonçalves, presidenta da subsede do SINTEP de Barão de Melgaço - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A profissional da educação Sueli Maria da Silva Gonçalves, presidenta da subsede do SINTEP de Barão de Melgaço - MT, desenvolve relevantes trabalhos na área de educação, especialmente em relação a organização da Categoria. Pelo explicitado justifico a presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Setembro de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual